

IFRS 17

Desafios e oportunidades na implementação



Muitas seguradoras ainda não iniciaram o processo de convergência para a IFRS 17. Este fato é compreensível, considerando o tempo decorrido até a publicação da nova norma para contratos de seguro. Todavia, dada a alta complexidade envolvida na implementação da norma, aguardar não é mais uma opção.

Atualmente, as seguradoras adotam abordagens diversas para contabilização de seus contratos de seguro, geralmente baseada em requerimentos regulatórios locais, dificultando a comparabilidade das suas demonstrações financeiras e dos seus resultados.

A IFRS 17 endereçou as críticas referentes aos problemas de comparabilidade e transparência criados pela IFRS 4 e estabeleceu novos requisitos para a contabilização e a apresentação de contratos de seguro.

A implementação da IFRS 17 vai exigir, na maioria das vezes, grandes esforços das seguradoras.

Apresentamos neste material um sumário executivo de questões-chave para implementação, o resultado de uma pesquisa internacional da KPMG sobre o progresso de seguradoras globais na implementação da IFRS 17, conceitos-chave da norma bem como os serviços oferecidos pela KPMG para que você realize a sua transição com sucesso.

É vital que você esteja bem preparado para melhorar a transparência e que compreenda como a nova norma afetará seu negócio, bem como o que esperar em termos de novas informações sobre seus resultados financeiros. Enfrentando bem essa mudança importante, a nova norma pode trazer benefícios para todas as partes interessadas.

Faça as perguntas certas e inicie a sua implementação!

A implementação da IFRS 17 parece desafiadora e levanta a questão: por onde eu começo? As seguintes perguntas devem lhe dar um bom ponto de partida para gerar discussões dentro da sua organização!

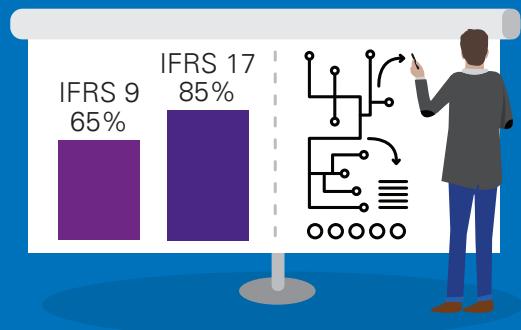
1. Você emite contratos onerosos?
2. Quão detalhada precisará ser a sua divulgação sobre o seu portfólio?
3. A IFRS 17 tornará os seus resultados mais voláteis?
4. Como seus KPIs mudarão?
5. Você utiliza uma taxa de desconto baseada na rentabilidade dos ativos para trazer os seus passivos a valor presente?
6. Como a IFRS 17 afetará a maneira que seus ativos e passivos interagem?
7. Quais descasamentos contábeis podem surgir?
8. Quão diversificada é sua carteira de seguros?
9. Seus dados históricos estão facilmente disponíveis?
10. Quem administra as suas informações financeiras e gerenciais?
11. Quais foram as grandes mudanças que você navegou recentemente?
12. Você está considerando a interação entre IFRS 9 e IFRS 17?

Pesquisa global

A KPMG International pesquisou mais de 80 seguradoras em todo o mundo para avaliar o estágio da implementação da IFRS 17 e IFRS 9. A pesquisa abrangeu mais de 20 países, incluindo 15 das 20 maiores seguradoras do Forbes 2017 Global que reportam as suas demonstrações em IFRS.



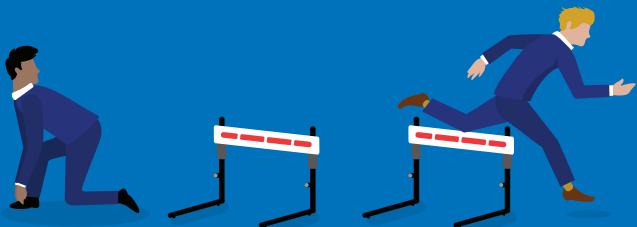
Avaliando o impacto das novas normas



7%

dos entrevistados ainda não iniciaram um projeto de avaliação do impacto das novas normas.

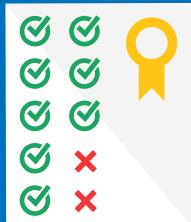
As empresas de grande porte têm maior probabilidade de estarem avançadas na IFRS 17 e IFRS 9.



A maioria dos entrevistados tem como meta realizar a implementação em ou antes de 2021 para permitir a execução em paralelo dos novos processos.

8/10

dos entrevistados
anticipam dificuldades
para alocar pessoas
suficientemente
qualificadas.



VS



6/10

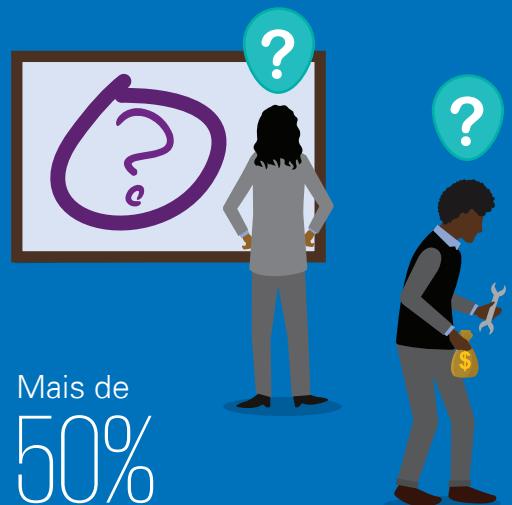
dos entrevistados
estão preocupados em
assegurar o orçamento
necessário.

Alocação de pessoas



As empresas mais avançadas na implementação das novas normas estão mais preocupadas em alocar pessoas qualificadas do que em garantir o orçamento necessário, quando comparado às empresas em uma etapa anterior da conversão.

Motor de cálculo da CSM



Mais de
50%

dos entrevistados ainda não
sabem se irão desenvolver ou
comprar um motor de cálculo
da CSM.

Principais oportunidades

Apesar do tamanho dos desafios,
dois terços dos entrevistados
estão interessados em aproveitar
a oportunidade de
implementação para transformar
seus negócios:

47%



modernização de
sistemas

45%



otimização de processos

41%



transformação
financeira e atuarial

Principais tópicos da IFRS 17

Separação de componentes

Alguns contratos de seguro fornecem somente a cobertura de seguro – por exemplo, a maioria dos contratos “não vida” de curto prazo. No entanto, muitos tipos de contratos de seguro têm um ou mais componentes que estarão ao alcance de outra norma se a entidade os contabilizou separadamente.

Nível de agregação

O agrupamento de contratos de acordo com a IFRS 17 é realizado de forma a limitar a compensação de contratos lucrativos contra os onerosos, considerando a maneira na qual as seguradoras gerenciam e avaliam o desempenho de seus negócios.

Uma entidade não pode incluir contratos emitidos com mais de um ano de diferença no mesmo grupo.

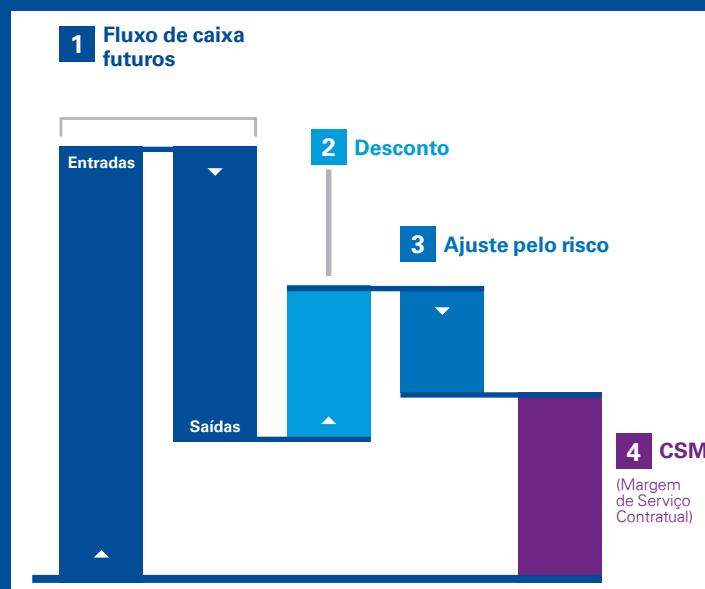
Contratos onerosos

Fluxos de caixa de cumprimento que representam uma perda líquida no reconhecimento inicial do contrato são reconhecidos como uma perda imediata.

Modelo geral de mensuração

A obrigação de um grupo de contratos de seguro é inicialmente constituída pelos seguintes componentes:

- Os fluxos de caixa de cumprimento que contemplam: (1) o valor dos fluxos de caixa futuros estimados durante o contrato de seguros (representado pelas entradas e saídas de caixa estimadas); (2) desconto a valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados; e (3) a ponderação do ajuste pelo risco não financeiro, que corresponde à compensação que a seguradora requer por assumir incertezas sobre os direitos e obrigações oriundos do contrato de seguro.
- Já a margem de serviço contratual representa o lucro não realizado que a seguradora reconhecerá à medida em que ela prestar serviços durante o período de cobertura do contrato de seguro.



Mensuração subsequente

Os fluxos de caixa de cumprimento são remensurados em cada data de relatório da seguinte forma:

- mudanças relacionadas ao efeito do valor do dinheiro no tempo e do componente financeiro são refletidas no resultado do exercício ou em outros resultados abrangentes;
- mudanças relacionadas ao serviço passado e atual são reconhecidas no resultado do exercício; e
- mudanças relacionadas ao serviço futuro são reconhecidas como ajuste na margem de serviço contratual.

Abordagem simplificada

A norma prevê ainda a possibilidade de adoção de uma abordagem simplificada, definida como abordagem de alocação de prêmio (PAA – Premium Allocation Approach), que pode ser aplicada quando o período de vigência for menor que um ano ou quando a abordagem de alocação de prêmio resultar em uma mensuração do passivo para cobertura remanescente que não difere materialmente da mensuração que seria utilizada ao aplicar os requisitos de mensuração geral.

Outras abordagens

A norma prevê ainda a abordagem de taxa variável que modifica o tratamento da CSM sob o modelo geral de mensuração para acomodar contratos de participação direta. Ainda, o modelo geral de mensuração é modificado para contratos de investimento com características de participação direta (DPFs), pois não transferem um risco de seguro significativo.

Reconhecimento de receitas e despesas

A receita oriunda dos contratos de seguro é derivada das mudanças no passivo da cobertura remanescente em cada período de relatório, relacionadas aos serviços para os quais a seguradora espera receber fluxos de caixa. Os componentes de investimento são excluídos da receita de contratos de seguro e das despesas de serviço de seguros.

Receitas e despesas financeiras

As seguradoras podem apresentar as mudanças relacionadas ao valor do dinheiro no tempo de um grupo de contratos de seguro integralmente no resultado do exercício, ou podem optar por disagregar tais receitas e despesas entre o resultado do exercício e os outros resultados abrangentes. O resultado de seguros é apresentado separadamente das receitas e despesas financeiras de seguros.

Data de vigência e transição

A IFRS 17 será aplicável para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2021, e deverá ser aplicada retrospectivamente, a menos que isso seja impraticável. Se a aplicação retrospectiva completa para um grupo de contratos de seguro for impraticável, duas abordagens alternativas estão disponíveis para aquele grupo de contratos: a abordagem retrospectiva modificada ou a abordagem de valor justo.

IFRS 17 - Soluções e serviços oferecidos pela KPMG

Solução / Serviço	Descrição
Diagnóstico contábil, atuarial e operacional	<p>Estrutura para análise dos principais temas técnicos da IFRS 17: (i) aspectos contábeis, atuariais e requisitos de divulgação; (ii) dados, sistemas e processos; (iii) pessoas e mudanças.</p> <p>Inclui a avaliação dos reflexos da norma sobre o modelo de negócios.</p>
Implementação, Planejamento & Execução	<p>Desenvolvimento de um roteiro descrevendo ações necessárias para implementação dos requisitos técnicos, processos, controles, governança, tecnologia e dados. Apoio por meio de PMO para o gerenciamento da implementação. Suporte técnico para questões contábeis, processos operacionais, modelagem de risco, modelagem atuarial, arquitetura de dados e especificação funcional e técnica.</p>
Análise de impactos	<p>Mensuração de impacto para uma amostra de produtos utilizando as ferramentas para IFRS 17 da KPMG, demonstrando os impactos financeiros sobre o lucro operacional e a correlação com as principais rubricas do balanço.</p>
Diagnóstico (para clientes de Auditoria)	<p>Ferramenta estruturada para análise detalhada de <i>gaps</i> contábeis e atuariais, incluindo requisitos de divulgação previstos pela norma.</p>
	<p>Módulo executivo - sessões de alto nível para colaboradores diretamente afetados pelas mudanças resultantes da transição para as novas regras da IFRS 17 (Contabilidade, Finanças, Operações, Atuarial, entre outros).</p>
Treinamentos	<p>Módulos complementares - sessões dedicadas a uma formação completa nos requisitos da IFRS 17 e que se concentram em áreas como modelos de mensuração, abordagem de alocação de prêmios, contratos onerosos, exemplos detalhados de contabilização, entre outros. Direcionados para um público que tenha necessidade de maiores detalhes operacionais.</p>



Sobre a KPMG

A KPMG é uma rede global de firmas independentes que prestam serviços profissionais de Audit, Tax e Advisory. Estamos presentes em 152 países, com 189.000 profissionais atuando em firmas-membro em todo o mundo.

No Brasil, são aproximadamente 4.000 profissionais distribuídos em 13 Estados e Distrito Federal, 22 cidades e escritórios situados em São Paulo (sede), Belém, Belo Horizonte, Brasília, Campinas, Cuiabá, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, Joinville, Londrina, Manaus, Osasco, Porto Alegre, Recife, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro, Salvador, São Carlos, São José dos Campos e Uberlândia.

Orientada pelo seu propósito de empoderar a mudança, a KPMG tornou-se uma empresa referência no segmento em que atua.

Compartilhamos valor e inspiramos confiança no mercado de capitais e nas comunidades há mais de 100 anos, transformando pessoas e empresas e gerando impactos positivos que contribuem para a realização de mudanças sustentáveis em nossos clientes, governos e sociedade civil.

Fale com o nosso time

Luciene Magalhães

Sócia-líder do setor de Seguros no Brasil

Tel.: (11) 3940-3144

ltmagalhaes@kpmg.com.br

Phelipe Silva Linhares

Sócio – Accounting & Financial Risk

Tel.: (11) 3940-6667

plinhares@kpmg.com.br

Joel Garcia

Sócio – Accounting & Financial Risk

Tel.: (11) 3940-6298

joelgarcia@kpmg.com.br

Érika Carvalho Ramos

Sócia – Prática de Seguros

Tel: (11) 3940-3785

ecramos@kpmg.com.br

Danielle Torres

Sócia-diretora – Prática de Seguros

Tel.: (11) 3940-6434

dftorres@kpmg.com.br

www.kpmg.com.br



© 2017 KPMG Assurance Services Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada, e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça. Todos os direitos reservados. Impresso no Brasil.

O nome KPMG e o logotipo são marcas registradas ou comerciais da KPMG International.

Todas as informações apresentadas neste documento são de natureza genérica e não têm por finalidade abordar as circunstâncias de uma pessoa ou entidade específica. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há garantia de sua exatidão na data em que foram recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreenderem ações sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.